



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ORDEM DO DIA
QUARTA-FEIRA – 19/12/2018

Projeto de Lei Ordinária nº	Assunto
64	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001, QUE CRIA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, ADEQUANDO-OS À RESOLUÇÃO Nº 936/2012, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
75	ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018
110	REGULAMENTA A COBRANÇA DE TARIFAS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
135	INSTITUI, NOS TERMOS DO §4º DO ART. 182, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS INSTRUMENTOS DE INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VISANDO O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, CRIA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
149	ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART. 188 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.620, DE 27 DE ABRIL DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
153	ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
159	AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM NATUREZA ADMINISTRATIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7.316 DE 22 DE MARÇO DE 2018.
161	AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS - DAE, A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.316/2018, CONSOANTE O QUE PRECEITUA O INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E A LEI 2620/1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Projeto de Resolução nº	Assunto
31	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS E DE INDENIZAÇÕES DE DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Parecer contrário da CCCJAI	Projeto de Lei Ordinária nº 155/2018 – que: “ACRESCENTA INCISO NO ARTIGO 6º DA LEI Nº 6.065/2012.”

Carolina Allende Torres
Carolina Allende Torres
Oficial Legislativo
Matrícula E-043
Poder Legislativo Municipal
Sant'Ana do Livramento-RS